



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 335 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 49, de 7 de março de 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa
Catarina MÁRCIO RIO BRANCO NABUCO DE GOUVÊA, para atuar como membro
auxiliar da Ouvidoria Nacional deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, com prejuízo
de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS